



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 270

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Pregão	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 270

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.717/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2.022, aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a reforçar dotação orçamentária do orçamento vigente, destinado a obras de infraestrutura no prolongamento da Avenida dos Bandeirantes na seguinte classificação orçamentária:

02.00 - Poder Executivo

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.0014.1066 - Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00

CA 100-076 - Infraestrutura - Prolongamento Avenida dos Bandeirantes

Total Crédito Suplementar R\$ 300.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, em conformidade com inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Ficam ajustado as inclusões necessárias na Lei nº 1.655/2021 (PPA 2022/2025) na Lei nº 1.656/2021 (LDO/2022) e na Lei nº 1.683/2021 (LOA/2022), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste, 11 de julho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

LEI Nº 1.718/2022

(QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2.022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ouroeste autorizada a doar para a Prefeitura Municipal de Ouroeste, com endereço à Avenida dos Bandeirantes, Nº 2.255, JD. Sarinha II, Município de Ouroeste, CNPJ. Nº 01.611.213/0001-12, o seguinte bem móvel:

I - 01 (um) veículo VW Virtus - cor preta ano/modelo 2019, patrimônio sob nº 1286.

Art. 2º - A doação se dará sem nenhum custo para a entidade doadora.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 11 de julho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. **CELSO LUIZ DA COSTA** Secretario Municipal Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 2.362/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei Municipal nº 1.717 de 11 de julho de 2022, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a reforçar dotação orçamentária do orçamento vigente, destinado a obras de infraestrutura no prolongamento da Avenida dos Bandeirantes na seguinte classificação orçamentária:

02.00 - Poder Executivo

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.0014.1066 - Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00

CA 100-076 - Infraestrutura - Prolongamento Avenida dos Bandeirantes

Total Crédito Suplementar R\$ 300.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, em conformidade com inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Ficam ajustado as inclusões necessárias na Lei nº 1.655/2021 (PPA 2022/2025) na Lei nº 1.656/2021 (LDO/2022) e na Lei nº 1.683/2021 (LOA/2022), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 270

Página 3 de 4

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste, 11 de julho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 112/SL/2022 **PROCESSO:** 86/SL/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/SL/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: BONFIM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 40.474.045/0001-12. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO, HOSPITAL JOÃO VELLOSO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ANEXOS AO EDITAL".
VALOR: O valor total do contrato é de R\$: 280.383,37 (duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). **ASSINATURA:** 11/07/2022
Vigência: O prazo de vigência é de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de julho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 113/SL/2022 **PROCESSO:** 85/SL/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/SL/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: BONFIM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 40.474.045/0001-12. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA REPARO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO RECINTO MUNICIPAL "MARIA PAULA E MORAES", LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO CHAVES, Nº. 1.602 NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, MEMORIAL

DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DO BDI E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO". **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$: 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 11/07/2022
Vigência: O prazo de vigência é de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de julho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - PUBLICAÇÃO DE EDITAL -

EDITAL LICITAÇÃO: 16/SL/2022 **PROCESSO:** 110/SL/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS CONSTANTE DA TABELA CMED/ANVISA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 26/07/2022, às 08h30min **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de julho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 112/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 63/SL/2022 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS UTENSÍLIOS PARA O ABASTECIMENTO DAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ/SP", com a empresa: **GISELE MARQUES SARANME**, CNPJ Nº 09069656/0001-35, estabelecida na Avenida Primo Angelucci, nº 63, Centro, Fernandópolis/SP, CEP 1560-000, **no valor total de 14.163,30 (quatorze mil cento e sessenta e três mil reais e trinta centavos),**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 270

Página 4 de 4

com suporte legal no Artigo 24, Inciso II, combinado com o Artigo 26, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de julho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....